



INDICAÇÃO VERBAL Nº 75/2024 AUTOR: EDSON VANDER DA SILVA

EMENTA: Remoção do canteiro ou instalação de sinalização na rua Brésia, com a avenida Francisco Fonseca, no bairro Colinas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a viabilidade da **remoção do canteiro ou instalação de sinalização na rua Brésia, com a avenida Francisco Fonseca, no bairro Colinas.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é atender as inúmeras queixas dos moradores sobre a presença de um canteiro que divide a rua, além da ausência de identificação adequada no final da via. O atual canteiro tem causado sérios transtornos aos moradores, dificultando o acesso de veículos e pedestres, gerando confusão sobre a continuidade da rua, devido a falta de sinalização. Além disso, a falta de identificação clara dificulta a localização das residências, resultando em problemas recorrentes na entrega de serviços essenciais como entrega de correspondências, materiais de construção entre outros.

Diante desse cenário, solicitamos que seja considerada a remoção do canteiro ou a instalação de sinalização adequada para indicar o final da rua de forma precisa. Essa medida facilitará o acesso dos moradores às suas residências, mas também contribuirá para a segurança e ordem do tráfego na região.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

EDSON VANDER DA SILVA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 03 DE ABRIL DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

